Nº Processo: 2024010692
Usuário: 8459***8104 - Data: 13/05/2024 08:41
Página: 4

Memorando nº. 302/2024

Goianésia-GO, 02 de abril de 2024.

DESPACHO

Nos termos do Decreto Municipal n° 2.454/2023, AUTORIZO o andamento do presente processo, consoante o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

WILIAM COSTA
Secretário Municipal de Finanças

Ao Senhor,
WILIAM COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal
Goianésia – Goiás

Assunto: Despesa para aquisição de insumos, requisição do ministério público, Ofício nº **2023001163205.**

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar autorização para dar início ao processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de suplementos e insumos para atender as necessidades da paciente **MARIA CECILIA MELO SILVA,** de acordo com requisição judicial em anexo e conforme especificações e detalhamentos a seguir:

A presente aquisição de suplementos e insumos se justifica uma vez que é necessário o cumprimento da requisição judicial. Vale ressaltar que a quantidade descrita no processo equivale a dois meses de uso.

1.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
204	102	102000

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA ALVES MENDES
Data: 02/05/2024 15:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBSON DA SILVA TAVARES
Digitally signed by ROBSON DA SILVA TAVARES
Date: 2024.05.02 21:16:19 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

WILIAM D ABADIA COSTA:28326300144
Digitally signed by WILIAM D ABADIA COSTA:28326300144
Date: 2024.05.06 08:35:39 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Nº Processo: 2024010692
Usuário: 8459***8104 - Data: 13/05/2024 08:41
Página: 5

1.2. As especificações dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	43128	Frascos Para Nutrição Enteral 500ML	UND	120	R$ 7,55	R$ 906,00
02	46352	Sonda para gastrostomia tipo botton mic-key, 18FR, tamanho 1,5cm, kit completo. 100% silicone. Possui dispositivo de retenção interno (balão). Válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo	UND	01	R$ 3,240,00	R$ 3,240,00

1.3. Da estimativa de preços

1.3.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.

1.4. Da aquisição por dispensa de licitação

1.4.1. A aquisição se fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. Da entrega e dos critérios de aceitação do produto

1.5.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria de saúde/Departamento de Judicialização, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fis-

cal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

1.5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

1.6.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por

Nº Processo: 2024010692
Usuário: 8459***8104 - Data: 13/05/2024 08:41
Página: 6

dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termo do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.1 33/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JANETE INACIA SOARES WICTOVIK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ISABELA ALVES MENDES
Departamento de Judicialização

ROBSON DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Nº Processo: 2024010692
Usuário: 8459***8104 - Data: 13/05/2024 08:41
Página: 7